



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.006269/2024-33

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Pelotas, **divulga que entre o período de 29 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024 receberá solicitações docentes para análise de credenciamento ao Programa.**

As solicitações para análise deverão ser encaminhadas para o email **ppgecm@ufpel.edu.br**, contendo: **a) Carta de Intenções**, que evidencie aderência ao Programa, possibilidades de contribuição e breve trajetória de atuação docente que viabilize a participação no Mestrado Profissional; **b) Currículo Lattes atualizado**; **c) Documentos Complementares (opcional)**, contendo quaisquer outros documentos que julgue necessário para complementação das informações a serem analisadas.

Destaca-se que em função do Programa estar em fase final de ciclo avaliativo (quadrienal 2021-2024) as solicitações serão analisadas frente os critérios de avaliação da área de Ensino da CAPES, buscando a inserção de docentes que tanto qualifiquem o Programa quanto tenham condições de alinhamento às métricas superiores dos critérios atuais.

Caberá ao Colegiado, após a análise, deferir ou indeferir a solicitação de credenciamento, bem como, em caso de deferimento, realizar o credenciamento docente na categoria "permanente" ou "colaborador".

Detalhes sobre o Programa, corpo docente, discente, linhas atuais e outras informações são possíveis de serem obtidas pelo email de contato divulgado e pelo site **https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm**. As categorias docentes poderão ser analisadas no regimento mais recente do Programa, disponível em **https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/documentos/**.

Sem mais,

Prof. Dr. Bruno dos Santos Pastoriza

Coordenador do PPGECM

Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DOS SANTOS PASTORIZA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 29/02/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0**, informando o código verificador **2537743** e o código CRC **6FA83283**.

